

Cláudia da Conceição Romano Almeida, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Patrícia Isabel Albuquerque Ferreira, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Gilberto Leandro Moreira Fernandes, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Maria Fernanda da Conceição Pina Flores Ribeiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Isabel Mimosa Lisboa Ribeiro, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Júlia Patrícia da Costa Carvalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional/Apoio Educativo, com a remuneração mensal correspondente à posição 1 da categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2019.

Mais se faz público que, os trabalhadores supra referidos ficam isentos do cumprimento do período experimental, por aplicação do artigo 11.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo*.

312060781

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4258/2019

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação de Câmara de 12/2/2019, foram consolidadas as seguintes mobilidades intercarreiras e intercategorias, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019: Maria Elvira Santos Esteves Machado, mobilidade intercarreiras da carreira de assistente técnico para a carreira de técnico superior a auferir 1.201,48€, o correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única; Maria Antónia Teixeira, mobilidade intercategorias da categoria de assistente técnico para a categoria de coordenadora técnica, da carreira de assistente técnico, posicionada na 2.ª posição, nível 17 da tabela remuneratória única; Miguel António Ferreira Nunes, mobilidade intercategorias da categoria de assistente operacional para a categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única; Ana Paula Soares Carneiro Cavadinha, Liliãna Telma Monteiro Silva Guedes Tavares, Maria Antónia Paiva Prazeres Santos, Emília Cunha Alves, Rosalina Azevedo Soares Maganinho Falcão, Alice Maria Carvalho Moreira, Maria Teresa Jesus Rebelo, António Rui Gonçalves Fernandes, Sandra Daniela Dias Oliveira Mota Rocha Faria, Sofia Raquel Santos Carvalho, mobilidade intercarreiras da carreira de assistentes operacionais para a carreira de assistentes técnicos, a auferirem 683,13€, o correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

18/02/2019. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª
312077808

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 4259/2019

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público, por Motivo de Aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que cessou por motivo

de aposentação, a relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, o seguinte trabalhador:

Norberto do Nascimento Fernandes, carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 3, desligado do serviço em 01/02/2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Artur Manuel Rodrigues Nunes*, Dr.

312059097

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Edital n.º 353/2019

Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Monchique

Dr. Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Monchique, de 2 de julho de 2013 foi aprovado o “Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Monchique”, anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Divisão de Obras Planeamento e Ordenamento do Território desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro de trinta dias, contados da data da publicação do respetivo projeto, conforme n.º 2 do artigo 118.º do diploma atrás mencionado.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

5 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Monchique

1 — São alterados os artigos 1.º, 5.º, 9.º, 14.º, 15.º, 18.º, 19.º, 20.º e 21.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Monchique, aprovado a 7 de maio de 2010 e publicado pelo Edital 1230/2010, de 7 de dezembro, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — Compete à Câmara Municipal de Monchique, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no Município de Monchique, nos termos da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.

2 —
3 —

Artigo 5.º

[...]

1 —
2 —
3 —
4 —
5 —
6 — É interdita a atribuição de designações toponímicas provisórias.

Artigo 9.º

[...]

1 —
2 —
3 —
4 — Sempre que não seja possível a afixação de acordo com os números anteriores, a Câmara Municipal decidirá sobre esta matéria.